

2º Oficial de Registro de Imóveis

MATRÍCULA

terreno denominado de Terreno 06, constituído por parte dos Lotes n°s 23 e 24, da Quadra n° 42, medindo 8,00m(oito metros) de frente e fundos, por 33,00m(trinta e três metros) de extensão nas laterais, perfazendo uma área total de 264,00m²(duzentos e sessenta e quatro metros quadrados), estremando da seguinte maneira: Ao NASCENTE(frente), lado par, com a Rua: Santa Luzia; Ao POENTE(fundos), com o Terreno 03, constituído por parte dos lotes n°s 08 e 09, da mesma quadra, de propriedade de Consirel Construtora e Imobiliária Rezende Ltda-ME.; Ao SUL(lado direito), com o Terreno 07, constituído por parte do lote n° 24, da mesma quadra, de propriedade de Consirel Construtora e Imobiliária Rezende Ltda-ME.; Ao NORTE(lado esquerdo), com o Terreno 05, constituído por parte do lote n° 23, da mesma quadra, de propriedade de Consirel Construtora e Imobiliária Rezende Ltda-ME., distando 77,00m no sentido Norte/Sul da Avenida Paulo Afonso. Habite-se n° 1057/2.014.

PROPRIETÁRIA - CONSIREL - CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA REZENDE LTDA - ME, inscrita no C.N.P.J. sob o n° 06.040.380/0001-74, com sede à Rua: Madre Ana Couto, n° 555, Messejana, em Fortaleza-CE.

TÍTULO ANTERIOR - Matrícula nº 10.010, data 09/03/2015, do

VINCULADA DO FGTS DO(S) DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S), datado de 09/03/2015, devidamente assinado pelas partes contratantes, ficando 01(uma) via arquivada nesta Serventia, a proprietária, CONSIREL - CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA REZENDE LTDA - ME., já qualificada, vendeu o imóvel, objeto da presente Matrícula, a FRANCISCO JOSE DE SOUSA BARROS e sua mulher WILNA RIBEIRO LEITE BARROS, brasileiros, técnicos em segurança do trabalho, casados sob o Regime da Comunhão Parcial de Bens, em data posterior a Lei n° 6.515/77, inscritos no C.P.F. sob os n°s 416.989.673-49 e 714.500.843-20, respectivamente, residentes e domiciliados à Rua: Menino Jesus de Praga, n° 132, Bonsucesso, em Fortaleza-CE; pelo valor de R\$ 128.000,00(cento e vinte e oito mil reais), pago da seguinte forma: Recursos próprios já pagos em moeda corrente, no valor de R\$ 3.024,80(três mil e vinte e quatro reais e oitenta centavos); Recursos da Conta Vinculada do FGTS(operações no SFH), no valor de R\$ 9.975,20(nove mil, novecentos e setenta e cinco reais e vinte

2º Ofício de Registro de Imóveis 2ª Zona MARACANAÚ - CEARÁ	Matrícula: 15397	Ficha: 1
--	---------------------	-------------

centavos); Financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal - C.E.F., no valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais). IMÓVEL INSCRITO JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ-CE SOB O N° 223284. Maracanaú(CE), 23 de Abril de 2.015. SÉRIE: AA788.781; PRENOTAÇÃO: 27499. Eu, RITA DE CÁSSIA MOURA DE SOUSA (Escrevente) conferi. Subcrevo, ELIANA SANTOS PEREIRA HOLANDA (Oficiala Substituta). (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, Rita de Cássia Moura de Sousa, conferi. Subcrevo, Eliana Santos Pereira Holanda, oficial/substituto.////

R.03/15397 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pelo Instrumento Particular de Venda e Compra, referido no R.02 da presente Matrícula, os adquirentes, FRANCISCO JOSE DE SOUSA BARROS e sua mulher WILNA RIBEIRO LEITE BARROS, já qualificados, transferiram em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, a propriedade resolúvel do imóvel, objeto da presente Matrícula, nos termos e para os efeitos do Artigo 22 e seguintes, da Lei n° 9.514/97, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-C.E.F., Instituição Financeira sob a forma de Empresa Pública, inscrita no C.N.P.J. sob o n° 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra n° 04, Lotes n°s 3/4, em Brasília-DF, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), a ser paga pelos devedores no prazo de 360 meses, à taxa nominal de juros de 8,7873% ao ano, correspondente à taxa efetiva de 9,1500% ao ano, com o valor total do encargo mensal inicial de R\$ 1.229,21 (hum mil, duzentos e vinte e nove reais e vinte e hum centavos), sendo manifestada pelos adquirentes a opção pela taxa de juros reduzida, conforme item B10.2 do referido contrato, com taxa nominal reduzida de 8.6488% ao ano, correspondente à taxa efetiva reduzida de 9.0000% ao ano, com o valor total do encargo mensal inicial de R\$ 1.215,93 (hum mil, duzentos e quinze reais e noventa e três centavos), vencendo-se o primeiro encargo mensal no dia 09/04/2015 e as demais de acordo com o Item 04 do referido Contrato, sendo o prazo de carência para expedição da intimação de 30 (trinta) dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, constando no título demais termos e outras condições. Maracanaú(CE), 23 de Abril de 2.015. SÉRIE: AA788.782; PRENOTAÇÃO: 27499. Eu, RITA DE CÁSSIA MOURA DE SOUSA (Escrevente) conferi. Subcrevo, ELIANA SANTOS PEREIRA HOLANDA (Oficiala Substituta). (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, Rita de Cássia Moura de Sousa, conferi. Subcrevo, Eliana Santos Pereira Holanda, oficial/substituto.////

AV.04/15397 - CCI - Relativamente ao Crédito, objeto do R.03 da presente Matrícula, foi emitida pela Credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - C.E.F., já qualificada, nos termos da Lei n° 10.931/04, uma Cédula de Crédito Imobiliário n° 1.4444.0830890-0, Série: 0315, em Fortaleza-CE, na data de 09/03/2015, Condição da Emissão: Integral, no valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), sendo a Custodiante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - C.E.F., já qualificada. Maracanaú(CE), 23 de Abril de 2.015. SÉRIE: AA815.996; PRENOTAÇÃO: 27499; TP: 01/28698; TC: 01/29004; EMOLUMENTOS: R\$ 1.868,54; FERMOJU: R\$ 94,53; SELO: R\$ 57,38. Eu, RITA DE CÁSSIA MOURA DE SOUSA (Escrevente) conferi. Subcrevo, ELIANA SANTOS PEREIRA HOLANDA (Oficiala Substituta). (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, Rita de Cássia Moura de Sousa, conferi. Subcrevo, Eliana Santos Pereira Holanda, oficial/substituto.////

TERMO DE CONTINUIDADE: Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na FICHA POSTERIOR - MATRÍCULA N° 15397, com o pagamento dos subsequentes atos na mesma ordem, em nome do Oficial Substituto do Código Nacional de Matrículas, nos termos do Provimento N° 143/2023 e Provimento N° 149/2023, ambos do CNJ, que atribuíram à presente Matrícula o CNM 015594.2.0015397-71, cujos assentamentos serão lançados em fichas padronizadas, mediante editoração eletrônica. Maracanaú-CE, 23 de Setembro de 2024. (OBS: ESTE TERMO NÃO ENCERRA A MATRÍCULA).

Continua na Ficha N°:



CARTÓRIO AGUIAR
ROCHA
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 2ª ZONA DE MARACANAÚ

CNM: 015594.2.0015397-71
Matrícula: 15397

Ficha: 02

AV.05/15397 - DILIGÊNCIA DE INTIMAÇÃO - Conforme Registros n°s 780109 e 780110, do Cartório Morais Correia - 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas / 4º Ofício de Notas de Fortaleza-CE, apresentados e arquivados nesta Serventia, procede-se esta averbação para constar que, em conformidade com o § 1º do Artigo 822K do Provimento 06/2016 - CGJ/CE, foi realizada a diligência para intimação da devedora/fiduciante, WILNA RIBEIRO LEITE BARROS, já qualificada, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, nos termos dos §§ 1º e 3º do Art. 26 da Lei n° 9.514/97, sendo atestado no referido registro que a devedora foi INTIMADA e conforme Cláusula 26ª do Contrato que deu origem ao R.03 da presente Matrícula, considera-se perfeita e completada a intimação do senhor FRANCISCO JOSE DE SOUSA BARROS, já qualificado. Maracanaú(CE), 23 de Setembro de 2.024. PRENOTAÇÃO: 49853. Eu, LIA ESTER AMORIM DOS SANTOS (1ª Escrevente Autorizada), conferi. Subscribo, LIDIA DÉBORA AMORIM DOS SANTOS (Oficiala Substituta). (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, Lia Ester Amorim dos Santos conferi. // Subscribo, Lidia Amorim dos Santos, oficial/substituto.

CARTÓRIO AGUIAR ROCHA - 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA DE MARACANAÚ - CERTIDÃO: Certifico que da Matrícula nº 15397 não constam outros lançamentos além dos que figuram na presente fotocópia, que confere com a original existente no arquivo deste cartório, o referido é verdade. Dou fé. Maracanaú-CE, 29/11/2024.

MARACANAÚ - 2º OFÍCIO DA 2ª ZONA DE REGISTRO DE IMÓVEIS CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES

Nº ATEND.: 20241129000008

TOTAL EMOL: 36,35

TOTAL FERMOJU: 1,79

TOTAL SELO: 9,99

TOTAL FAADEP: 1,82

TOTAL FRMMP: 1,82

VALOR TOTAL: 51,77

Detalhamento da cobrança/listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos
Códigos: 007019, 007020.

TP: 01/72873; EMOL/FERMOJU/ISS/FAADEP/MPCE: R\$ 51,77

Certidão válida por 30 dias, exceto para os fins de incorporação e de parcelamento do solo urbano, cuja validade é de 90 dias (Prov. Nº 04/2023 da CGJ do TJCE, Art. 1.135 e 1.502 § 4º).

CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Prov. Nº 39/2014 do CNJ).

Data: 29/11/2024, Neg(X) Pos().

O prazo para remessa dos dados ao Tribunal de Justiça do Ceará é de dois dias úteis, conforme Art. 7º § 2º da resolução do órgão especial do TJCE nº 06/2019.

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará
SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE



Consulta a validade do
Selo Digital em
selodigital.tjce.jus.br/portal
Selo Tipo:04-CERTIDÃO

ABJ416686-H9P9



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 6JG4D-ZRSQR-YSBBD-92SQE

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Lidia Debora Amorim Dos Santos (CPF 897.816.003-49)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/6JG4D-ZRSQR-YSBBD-92SQE>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>